

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 85/CR-ARC/2026
de 15 de setembro

QUE ADMITE O PEDIDO DE PARECER APRESENTADO PELA DIRETORA DA TELEVISÃO DE CABO VERDE, SENHORA BERNARDINA FERREIRA, RELATIVO AO PEDIDO DE “APRECIÇÃO E COMPETENTE PRONÚNCIA SOBRE A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RTC, S.A. QUE DETERMINA A DESTITUIÇÃO DA DIREÇÃO DA TCV E DA RESPECTIVA EQUIPA”

Cidade da Praia, 15 de setembro de 2026

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 85 /CR-ARC/2026
de 15 de setembro

ASSUNTO: Admissão do Pedido de parecer apresentado pela Diretora da Televisão de Cabo Verde (TCV), Sr.^a Bernardina Ferreira, relativo ao pedido de “apreciação e pronúncia sobre a deliberação do Conselho de Administração da Rádio Televisão Caboverdiana, S.A. (RTC), que determina a destituição da Direção da TCV e da respetiva equipa”

ENQUADRAMENTO

No dia 08 de setembro de 2026, por via do correio eletrónico, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) recebeu um “Pedido de apreciação e pronúncia sobre a deliberação do Conselho de Administração da RTC, S.A., que determina a destituição da Direção da TCV e da respetiva equipa”, remetido pela Diretora da Televisão de Cabo Verde (TCV), Sr.^a Bernardina Ferreira.

Considerando as atribuições da ARC, *inter alia*, de “Assegurar o cumprimento das normas reguladoras das atividades de comunicação social”, conforme previsto na alínea k) do Artigo 7.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e alterados pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Usando da competência conferida pela alínea h) do n.º 3 do Artigo 22.º dos mesmos Estatutos, de “Emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores de órgãos de meios de comunicação social pertencentes ao Estado e que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação”.

O Conselho Regulador, **DELIBERA:**

- Admitir o pedido apresentado pela Diretora da Televisão de Cabo Verde, Sr.^a Bernardina Ferreira, relativo à “apreciação e pronúncia sobre a deliberação do Conselho de Administração da RTC, S.A. que determina a destituição da Direção da TCV e da respetiva equipa”;
- E determinar a emissão de um pronunciamento do Conselho Regulador sobre o pedido.

Esta deliberação foi aprovada pelos membros do Conselho Regulador presentes, na sua 20.^a reunião ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026.

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos